

Disciplina Português

Prova 81 | 2026

9º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

2. Objeto de avaliação

A presente prova é elaborada de acordo com Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Educação Inclusiva). Lei n.º 116/2019.

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as *Aprendizagens Essenciais de Português*, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

3. Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, verdadeiro/falso e associação/correspondência) e itens de construção (por exemplo, completamento, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade. Estes conhecimentos podem ser requeridos na elaboração de textos no âmbito de géneros como a exposição, a opinião, o comentário, a narrativa, ou nas respostas a questões de leitura.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspectos de conteúdo, são considerados aspectos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspectos seguintes: extensão, gênero/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

A estrutura da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Componente/s	Grupo	Domínio AE	Título	Valorização
Escrita	I	Oralidade (Compreensão)	Compreensão do Oral	10 a 15
	II	Leitura e Educação Literária	Compreensão da leitura/Educação Literária	35 a 45
	III	Gramática	Gramática	15 a 25
	IV	Escrita	Expressão Escrita	20 a 25

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotômica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação.

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspectos de conteúdo (C) e aspectos de organização e correção da expressão escrita (F). Os critérios de classificação relativos aos aspectos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A classificação das respostas a estes itens resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas.

No domínio da organização e correção da expressão escrita (F), pode não haver lugar à desvalorização dos seguintes fatores: erro de ortografia (incluindo erro de acentuação); erro inequívoco de pontuação; incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra; erro de morfologia; erro de sintaxe, mediante a especificidade do aluno.

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros: extensão, gênero/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

São classificados com zero pontos os parâmetros Gênero/Formato textual e Tema e Pertinência da Informação nas respostas em que se verifique um afastamento integral, sem prejuízo da classificação dos demais parâmetros.

O incumprimento da extensão proposta para o item de resposta extensa será penalizado de acordo com o disposto nos critérios específicos de classificação.

5. Material

Apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O material de registo de respostas será o adequado ao aluno, em função das indicações do respetivo Relatório Técnico Pedagógico (RTP).

Não é permitido o uso de corretor. Riscar o que não deve ser classificado.

Não é permitida a consulta de dicionário.

6. Duração

A prova tem a duração de **90 minutos**, a que acresce a tolerância de **30 minutos**.

Águas Santas, 5 de maio de 2026

As Professoras do Júri
Paula Pacheco da Silva
Carolina Pinto
Susana Mesquita

A Coordenadora de Grupo
Paula Almeida

Informação-Prova

Disciplina PORTUGUÊS - Componente Oral

Prova 91 | 2026

9º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português - Componente Oral, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português.

Na prova, é objeto de avaliação a leitura, a compreensão de leitura, a gramática e a produção oral.

3. Caracterização da prova

A prova é realizada em quatro momentos distintos. Num momento, são avaliadas a leitura, a compreensão de leitura, noutro a gramática e noutro, avalia-se a produção oral. A prova tem como suporte um texto escrito (Domínio da Educação Literária).

A prova mobiliza aprendizagens e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

4. Duração

Componente oral

A avaliação da produção oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Águas Santas, 5 de maio 2026

As Professoras do Júri

Paula Pacheco da Silva

Carolina Pinto

Susana Mesquita

A Coordenadora de Grupo

Paula Almeida